



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ESCOLA ESTADUAL “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

COMITÊ EXECUTIVO “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 14h (quatorze horas), na Escola Elozira dos Santos Thomé – Rodovia AC 10, Km 01, Bairro Alto Alegre, município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 05 (resolução nº 01/2018) publicado no D.O.E. nº **12.307 de 21/05/2018**, estando presentes os membros: Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, Maria dos Santos da Costa Belarmino e Mauro de Souza Mesquita, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/ 2018** – regime de preço por **ITENS** e critério de menor preço por **ITENS**, objetivando a aquisição de **MATERIAIS EXPEDIENTE PEDAGÓGICO, ESPORTIVO, LIMPEZA, CANTINA, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E PERMANENTE**, destinados à atender as necessidades da Escola Elozira dos Santos Thomé, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 05/ 2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E. V. DE LIMA EIRELI – ME; MARCOS V. DA S. AMORIM – ME; FEITOSA & FEITOSA LTDA; E. P. LIMA - ME; RENAN B. DA COSTA – ME; PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI – ME; F. D. C. DE MORAIS; J. S. CORDEIRO – ME**. E enviaram cópia do instrumento convocatório somente as empresas: **E. V. DE LIMA EIRELI – ME; MARCOS V. DA S. AMORIM – ME; FEITOSA & FEITOSA LTDA; E. P. LIMA - ME; RENAN B. DA COSTA – ME; PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI – ME; F. D. C. DE MORAIS; J. S. CORDEIRO – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes (**DOCUMENTAÇÃO**) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes (**PROPOSTA DE PREÇO**) das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas. A empresa **J. S. CORDEIRO – ME**, desistiu do item 60, após a ordem de entrega, alegando que o valor proposto estava muito abaixo do preço do mercado e erro de interpretação do item licitado. Solicitamos que fosse feito uma carta de desistência, a qual se encontra em anexo a esta ATA, com data posterior. Não havendo mais manifestações deu-se seguimento. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS**, parte integrante desta ATA,

para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, na qualidade de presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.